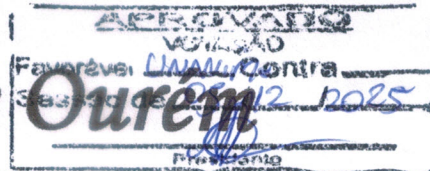




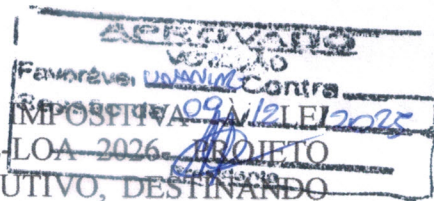
# Câmara Municipal de Ourém

UNIDOS POR OURÉM



PROJETO DE EMENDA IMPOSITIVA Nº 11 de 2025

EMENDA INDIVIDUAL  
ORÇAMENTÁRIA ANUAL - LOA 2026 - PROJETO  
DE LEI Nº 010/2025, EXECUTIVO, DESTINANDO  
RECURSOS PARA A SECRETARIA DA  
JUVENTUDE, CULTURA, LAZER E TURISMO.



O VEREADOR QUE ESTA SUBSCREVE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM O ART. 30-A DA LEI ORGÂNICA DE OURÉM, FRUTO DA EMENDA A LEI ORGÂNICA Nº 004/2025, APRESENTA A SEGUINTE EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL:

Art. 1º - Fica incluída na execução financeira disposta no Projeto de Lei nº 010/2025, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Ourém, Estado do Pará, para vigorar no exercício financeiro de 2026 e dá outras providências, a seguinte programação:

## OUTROS 30%

|                         |                                                                                                                                                                           |
|-------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| ORGÃO EXECUTOR:         | 17- SECRETARIA DA JUVENTUDE, CULTURA, LAZER E TURISMO                                                                                                                     |
| PROJETO A SER REALIZADO | Promoção, apoio cultural e fomento da atividade de interesse público e social da Associação dos Amigos Comunicadores de Ourém – ASACOM, em execução de emenda impositiva. |
| VALOR OFERECIDO         | R\$ 30.477,90                                                                                                                                                             |

Art. 2º - A execução da presente emenda dar-se-á mediante a inclusão da seguinte dotação orçamentária, observada a respectiva fonte de recurso:

|                  |                                                               |
|------------------|---------------------------------------------------------------|
| FONTE DE RECURSO | 1500.0000- RECURSOS NÃO VINCULADOS/IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS. |
| VALOR            | R\$ 30.477,90                                                 |

## JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Emenda Impositiva à Lei Orçamentária Anual de 2026 destina recursos, observando os limites previstos na legislação, uma vez destinado percentual maior que o mínimo obrigatório a saúde, destina-se 30% dos recursos para apoio à comunicação comunitária, com o objetivo de fortalecer serviços essenciais e ampliar o alcance das políticas públicas municipais.

O projeto contempla o apoio à ASACOM, instituição que exerce papel relevante na difusão de informações, valorização da cultura regional e incentivo à participação cidadã. O aporte de recursos possibilitará a continuidade e o aprimoramento de suas atividades, fortalecendo a comunicação comunitária e o exercício da cidadania.

Ourém, 13 de novembro de 2025.

*Antônia Luciane B. Reis*  
**ANTÔNIA LUCIANE BATISTA REIS**  
Vereadora

CÂMARA MUNICIPAL DE OURÉM  
ESPECÍFICO  
PROTOCOLO Nº: 240/2025  
DATA DE RECEBIMENTO: 13/11/2025  
*Paula Vitória da S. Conceição*  
ODILMA DO SOCORRO GOMES OECHSLER  
PORT. Nº 20/2026